



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

PROJETO DE EMENDA Nº 002 /2024

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº
1987/2024, QUE DENOMINA A RUA ALCIDES
BATISTA NO BAIRRO CHICO CAJÁ, ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o Art.1º da Lei Municipal Nº 1.987/2024 que Denomina a Rua Alcides Batista no Bairro Chico Cajá, especifica e dá outras providências. A nova redação fica assim escrita:

Art. 1º Fica denominada de RUA ALCIDES BATISTA, a Rua Projetada 05 do Bairro Chico Cajá, na cidade de Pau dos Ferros/RN, limitando-se ao NORTE com a Rua Avany Mota de Paiva, ao SUL com a Rua Sebastião Linhares Rocha, e ao Leste e ao Oeste com os terrenos da Empresa Fídias Engenharia LTDA.

Art. 2º Esta Emenda Substitutiva à Lei Municipal Nº 1.987/2024 entrará em vigor na sua data de publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 19 de junho de 2024.

Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora Bolinha

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA	
<u>18ª</u> SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN <u>19/06/24</u>	
 _____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN	
RECEBIDO EM: <u>19/06/2024</u>	
HORA: <u>10:33</u>	
 _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa	



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Emenda tem como objetivo corrigir falhas sanáveis na Lei Municipal Nº 1.987/2024, uma vez que não se trata de Loteamento. Conto com a compreensão e voto dos nobres edis para aprovação desta proposição supracitada.

**Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora Bolinha**